

PORTARIA CRCCE N° 084/2016

REDESIGNA PREGOEIRA E COMPÕE NOVA EQUIPE DE APOIO PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO, NO ÂMBITO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ-CRCCE.

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o previsto na Lei nº 8.666/93, quanto às determinações legais para a realização de contratações pela administração pública;

CONSIDERANDO o previsto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no que diz respeito à realização de pregão como modalidade de licitação;

CONSIDERANDO que o exercício do cargo de pregoeiro requer preparação, dedicação e responsabilidades, conforme o previsto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

CONSIDERANDO as atribuições dispostas no art. 16, XV, b, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Órgão;

RESOLVE:

Art. 1º - Redesignar para atuar como Pregoeira do CRCCE a empregada Francisca Lidiane da Silva Lima.

Art. 2º - Designar nova equipe de apoio em licitações na modalidade pregão, no âmbito do CRCCE, composta dos colaboradores Wagner Dutra do Carmo e Antônio Laerte Rocha Neto.

Art. 3º - A Pregoeira, ora nomeada, fará jus ao recebimento de gratificação, no valor mensal de R\$ 318,00 (trezentos e dezoito reais).

PARÁGRAFO ÚNICO - A gratificação, ora estabelecida, sofrerá reajuste de valores na mesma data base e proporção definida para os salários base dos empregados do CRCCE.

Art. 4º - A Pregoeira, ora nomeada, fica autorizada a assinar os Editais de Pregão, de responsabilidade do CRCCE.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, com a consequente exoneração dos membros da Comissão de Apoio anteriormente nomeados.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza(CE), 11 de abril de 2016.

CLARA GERMANA GONÇALVES ROCHA
PRESIDENTE